

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA

CARGO: Delegado de Polícia

VALOR: R\$ 4.021,71

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.291 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES

MATRICULA: 5894821/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Delegado de Polícia, Classe B

VALOR: R\$ 10.765,22

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.393 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA

MATRICULA: 5158168/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, classe “C”

VALOR: R\$ R\$9.210,07

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.681 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES

MATRICULA: 5279968/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 26.766,99

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.582 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CÉLIA MARIA DIAS MARTINS

MATRICULA: 450073/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 6.870,42

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.245 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CENIR MARIA DAS GRAÇAS MORAES

MATRICULA: 235679/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.673,44

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1.823 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003 e Manifestação nº 106/2011 PGE; art. 13, inciso I do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO

MATRICULA: 85588/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Nutricionista

VALOR: R\$ 14.969,41

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.267 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CLARA BRAZ COSTA

MATRICULA: 423572/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.803,03

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.514 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE

MATRICULA: 5412129/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe “D”

VALOR: R\$ 11.049,46

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.414 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, V, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO

MATRICULA: 51472405/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 9.359,79

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.462 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVÊA

MATRICULA: 315540/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia – Classe “D”

VALOR: R\$ 12.579,60

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2.413 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.